Dossiê da emenda Pix 202440570003

Plano de ação 09032024-073477 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 302.926,21 executados (101% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pinheirinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS (MG)
Município / IBGE	Piedade dos Gerais / 3150406
População (IBGE)	5222
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Execução de obra de construção de escola municipal - ASC com alteração quantitativa no Contrato Administrativo nº 78/2023, relativo à 'prestação de serviços de construção de Escola Municipal, do tipo A.S.C., com 04 módulos, no Município de Piedade dos Gerais, nos termos do Convênio de Saída nº 1261002144/2022/SEE firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria de Estado de Educação e o Município de Piedade dos Gerais', com fundamento legal na alínea 'b' do inciso I c/c o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440570003 de Pinheirinho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB009093

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-02 - R$ 50.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação do Show da banda "Lex Luthor", para se apresentar no Município de Piedade dos Gerais no dia 27/03/2026, na Festividade de comemoração do Aniversário do Município de Piedade dos Gerais.

Fornecedor: BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (07211748000182)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à execução de obra de construção de escola municipal (ASC, 04 módulos) vinculada ao Contrato nº 78/2023 e ao Convênio nº 1261002144/2022/SEE, com valor repassado de R$ 300.000,00. O documento público encontrado trata de contratação de show musical para festividade de aniversário municipal, com valor de R$ 50.000,00. Não há coincidência de objeto, meta ou valor com a emenda, e não foi encontrada menção ao Contrato nº 78/2023 ou ao convênio no documento. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18363960000181/2026/9

[pncp_contratacao] 2026-08-04 - R$ 110.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e construção civil, para a execução das obras de reforma e adequação estrutural da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) do Município de Piedade dos Gerais/MG.

Análise: O documento trata de reforma e adequação estrutural da Usina de Triagem e Compostagem, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de escola municipal do tipo ASC com 04 módulos, vinculada ao Convênio nº 1261002144/2022/SEE. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 110.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/55

[pncp_contratacao] 2026-09-09 - R$ 99.738,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e construção civil, para a execução das obras de reforma e adequação estrutural da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) do Município de Piedade dos Gerais/MG

Análise: O documento público trata de reforma e adequação estrutural da Usina de Triagem e Compostagem (UTC), e não de construção de escola municipal do tipo ASC com 04 módulos vinculada ao Convênio nº 1261002144/2022/SEE ou ao Contrato nº 78/2023 declarados na emenda. O valor do documento (R$ 99.738,46) também não corresponde ao valor repassado da emenda (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda Pix. Isso é um indício de descompasso entre objeto e valor, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/70

[pncp_contratacao] 2026-04-17 - R$ 229.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares, incluindo a confecção e o fornecimento de peças de vestuário padronizadas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Piedade dos Gerais/MG, para atendimento dos anos letivos de 2026 e 2027, bem como peças de uniforme para os servidores das demais Secretarias da Administração Pública Municipal de Piedade dos Gerais/MG.

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de obra de construção de escola municipal tipo ASC (com 04 módulos) vinculada ao Contrato nº 78/2023, enquanto o documento público é um registro de preços para fornecimento de uniformes escolares e de servidores. Não há no documento menção a obra, construção, escola tipo ASC, Contrato nº 78/2023 ou Convênio nº 1261002144/2022/SEE. Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. O valor do documento (R$ 229.999,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00).
https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/21

[pncp_contratacao] 2026-07-31 - R$ 399.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição 01 (uma) retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira frontal, tração 4x4 e motor com potência mínima de 91 HP, destinada ao cumprimento do objeto do Convênio de Saída nº 1231000375/2026, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Piedade dos Gerais, visando à melhoria da infraestrutura rural local.

Análise: O documento público trata da aquisição de uma retroescavadeira, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de obra de construção de escola municipal do tipo ASC, vinculada ao Contrato nº 78/2023. Os objetos não coincidem. Também divergem o convênio citado (nº 1231000375/2026, SEAPA, contra nº 1261002144/2022, SEE) e o valor (R$ 399.500,00 contra R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade, apenas um indício de que o documento não se refere à mesma meta.
https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73477/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73477/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73477/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440570003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.